




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do § 2º do art. 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que o **Veto nº 002/2019 à Emenda Supressiva nº 005/2019** não foi apreciado no prazo legal, constante às fls. 17, a Diretoria Legislativa procede ao **ARQUIVAMENTO** da presente emenda e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 18 folhas.

Parauapebas/Pa, 10 de dezembro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com

